



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar visa a fundamentação da contratação de serviços de divulgação em carro de som para atos institucionais, eventos e campanhas para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Senador Pompeu-CE.

Os serviços objeto deste estudo, se faz de grande valia a este município, visto que uma boa parte da população Brejinhense ainda não tem o hábito de se inteirar das ações ocorridas na cidade por meio das redes sociais. Uma parte da população ainda tem características culturais de observar chamamentos e até mesmo divulgações de ações através do carro de som. Sendo dessa forma uma abordagem precisa e que atinja de forma eficiente o público alvo a que se objetiva alcançar.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Os trabalhos aqui desenvolvidos visam subsidiar futuro procedimento de contratação de empresa de serviços de propaganda volante.

1.1. ÁREAS REQUISITANTES

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	ENÉAS TORRES FERREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL	MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA

2. NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS

A utilização de um serviço de divulgação em carro de som para atos institucionais, campanhas e divulgação de eventos é fundamental para atender às necessidades das unidades administrativas do município de Senador Pompeu-CE. Justifica-se por:

2.1. ALCANCE E PENETRAÇÃO

O carro de som é uma ferramenta de comunicação que permite alcançar um grande número de pessoas em diversas áreas do município, incluindo aquelas com acesso limitado



a outras formas de comunicação, como internet e mídia impressa. Sua mobilidade garante que mensagens importantes cheguem a toda a população, especialmente em zonas rurais e comunidades mais afastadas.

2.2 EFICÁCIA NA COMUNICAÇÃO

Este serviço é particularmente eficaz na disseminação de informações urgentes e de interesse público, como campanhas de saúde, avisos de utilidade pública e eventos institucionais. A divulgação sonora tem um impacto imediato e é facilmente compreendida por todas as faixas etárias, incluindo idosos e pessoas com baixa escolaridade.

2.3. INTERATIVIDADE E PROXIMIDADE

O uso do carro de som cria uma sensação de proximidade e interatividade com a comunidade. Os anúncios podem ser adaptados para diferentes bairros e horários, permitindo uma comunicação mais personalizada e efetiva. Além disso, a presença física do carro de som nas ruas gera uma maior percepção de cuidado e atenção por parte da administração municipal.

2.4. CUSTO-BENEFÍCIO

Comparado a outras formas de publicidade e divulgação, o serviço de carro de som apresenta um excelente custo-benefício. Os custos operacionais são relativamente baixos e o retorno em termos de alcance e eficácia na comunicação é alto, fazendo deste um investimento valioso para a administração pública.

2.5. FLEXIBILIDADE E ADAPTAÇÃO

A flexibilidade do carro de som permite que ele seja utilizado para uma ampla gama de finalidades, desde a divulgação de campanhas de vacinação e programas sociais até avisos sobre serviços públicos e eventos culturais. Esta versatilidade é crucial para atender às diversas necessidades das unidades administrativas.

2.6. CONFORMIDADE COM A REALIDADE LOCAL

Em muitas localidades, especialmente em áreas rurais e municípios de pequeno a médio porte, a cultura do uso de carro de som é bem estabelecida e amplamente aceita pela população. A familiaridade e a tradição deste meio de comunicação garantem uma recepção positiva e uma maior adesão às mensagens transmitidas.

2.7. COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

O serviço de divulgação em carro de som pode atuar de forma complementar a outros meios de comunicação, como redes sociais, rádio e impressos, amplificando a mensagem e garantindo que ela alcance todos os segmentos da população.

A implementação de um serviço de divulgação em carro de som é essencial para a eficiência da comunicação institucional do município de Senador Pompeu-CE. Ele garante que informações importantes cheguem de maneira rápida e eficaz a toda a população, reforçando o papel da administração pública em promover a transparência, a participação cidadã e o bem-estar comunitário.

3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

[Handwritten signatures and initials]



FI 61
RUBRICA M

Para atender à necessidade de serviços de divulgação em carro de som para atos institucionais, campanhas e divulgação de eventos no município de Senador Pompeu-CE, várias soluções de mercado podem ser consideradas. Aqui estão algumas possíveis soluções, juntamente com suas vantagens e desvantagens:

SOLUÇÃO 1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARRO DE SOM

Vantagens:

- Experiência e Profissionalismo: Empresas especializadas têm experiência e equipamentos adequados para garantir uma divulgação eficaz.
- Cobertura Abrangente: Capacidade de cobrir grandes áreas e atingir um amplo público-alvo.
- Personalização: Possibilidade de personalizar as mensagens conforme a necessidade do município.

Desvantagens:

- Custo Elevado: Pode ser mais caro em comparação com outras soluções.
- Dependência de Terceiros: A qualidade do serviço depende do desempenho da empresa contratada.

SOLUÇÃO 2. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Vantagens:

- Autonomia: Maior controle sobre os serviços de divulgação.
- Investimento a Longo Prazo: Embora o custo inicial seja alto, a longo prazo pode ser mais econômico.

Desvantagens:

- Custo Inicial Elevado: Necessidade de investimento inicial significativo em equipamentos e treinamento.
- Manutenção: Responsabilidade pela manutenção e atualização dos equipamentos.

SOLUÇÃO 3. PARCERIA COM RÁDIOS COMUNITÁRIAS E LOCAIS

Vantagens:

- Custo Reduzido: Parcerias podem reduzir custos em comparação com a contratação de serviços especializados.
- Alcance Local: Rádios comunitárias têm um bom alcance e podem complementar a divulgação.

Desvantagens:

- Alcance Limitado: Pode não atingir todas as áreas do município de forma eficaz.
- Dependência da Programação: A mensagem pode ser limitada pelo horário de transmissão e audiência da rádio.

SOLUÇÃO 4. UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FREELANCER OU AUTÔNOMOS

Vantagens:

- Flexibilidade: Facilidade em ajustar a quantidade de serviços conforme a demanda.
- Custo Variável: Pode ser mais econômico para necessidades pontuais.

Desvantagens:

- Qualidade Variável: A qualidade do serviço pode variar significativamente entre freelancers.
- Menor Capacidade: Podem ter menor capacidade de alcance e impacto em comparação com empresas especializadas.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 62

RUBRICA



SOLUÇÃO 5. DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO DE DIVULGAÇÃO COMUNITÁRIA

Vantagens:

- Inovação: Uso de tecnologia para alcançar a população de forma moderna e eficiente.
- Interatividade: Possibilidade de engajar a população de maneira interativa e direta.

Desvantagens:

- Custo de Desenvolvimento: Necessidade de investimento inicial para o desenvolvimento do aplicativo.
- Acesso Limitado: Depende do acesso da população à internet e a smartphones.

SOLUÇÃO 6. USO DE REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DIGITAIS

Vantagens:

- Alcance Amplo: Redes sociais podem alcançar um grande número de pessoas rapidamente.
- Custo Baixo: Comparativamente, é uma solução de baixo custo.

Desvantagens:

- Segmentação: Pode não atingir todos os segmentos da população, especialmente os que têm menos acesso à internet.
- Manutenção Contínua: Necessidade de gerenciamento contínuo das plataformas e criação de conteúdo relevante.

A escolha da solução mais adequada depende das características específicas dos eventos, da urgência, dos recursos disponíveis e da capacidade administrativa do município. Cada método possui suas próprias vantagens e desvantagens, sendo fundamental realizar uma análise criteriosa para selecionar a melhor opção, alinhada aos objetivos e às exigências legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Com base na análise conduzida durante a fase preparatória desta licitação, e fundamentando-se nas exigências e prerrogativas da Lei 14.133/2021, conclui-se que a solução adotada para o atendimento das necessidades das Unidades Administrativas do Município de Senador Pompeu-CE é a Contratação de Empresas Especializadas é a mais adequada existente no mercado. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi desenvolvido visando garantir o alinhamento com as disposições legais vigentes, bem como as melhores práticas mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021, que preconiza a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado, a solução escolhida leva em consideração a análise de mercado detalhada, bem como a observância à Seleção da Proposta mais adequada, garantindo o Desenvolvimento Nacional Sustentável, princípio este enunciado no artigo 5º da mesma lei. A conformidade da solução com o mercado foi aferida por uma ampla pesquisa de preços e condições, garantindo o critério de seleção da Proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

FI _____
RUBRICA _____



Para assegurar a viabilidade, adequação e legalidade da solução proposta, todos os procedimentos e requisitos legais estão sendo cumpridos, incluindo-se a definição do objeto, as condições de execução e as providências a serem adotadas antes da celebração do contrato, conforme estipula o artigo 18 e seus incisos da Lei 14.133/2021.

A solução administrativa ora estudada é capaz de se justificar tecnicamente, por tudo que já fora exposto nos tópicos anteriores, tendo em vista a necessidade administrativa em Expertise específica na área de Divulgação volante, e a maior possibilidade de acesso a serviços especializados, unido assim a demanda com as soluções disponíveis identificadas, tornando viável a escolha descrita.

Sob o prisma econômico, também, pertine destacar sumariamente que se trata de uma medida que tem valor de mercado proporcional com os ganhos que sua contratação tem potencial de refletir, em especial porque, pode representar melhoria na alocação dos recursos públicos disponíveis, utilizando de maneira racional as receitas que compõem o orçamento do órgão.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de divulgação em carro de som é essencial para atender às diversas necessidades das secretarias do Município de Senador Pompeu-CE, conforme descrito abaixo:

1. Secretaria de Finanças, Administração e Gestão:
 - o Atos Institucionais: A divulgação em carro de som é uma ferramenta eficaz para informar a população sobre decisões administrativas, mudanças em políticas públicas e procedimentos institucionais que impactam diretamente os munícipes.
 - o Campanhas de Conscientização: Necessidade de comunicar campanhas de arrecadação de tributos, regularização fiscal e outras ações que visam o equilíbrio financeiro do município.
2. Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social:
 - o Programas Sociais: É fundamental divulgar os programas de assistência social disponíveis, datas de inscrição, critérios de elegibilidade e outros detalhes relevantes para assegurar que a população mais vulnerável tenha acesso às informações necessárias.
 - o Eventos de Capacitação e Emprego: A divulgação em carro de som é crucial para promover feiras de emprego, cursos de capacitação e treinamentos oferecidos pela secretaria, garantindo maior alcance e participação.
3. Secretaria de Infraestrutura:
 - o Obras e Serviços Públicos: A comunicação sobre obras públicas, interrupções no tráfego, serviços de manutenção e outros projetos de infraestrutura é vital para minimizar os transtornos à população e manter os cidadãos informados sobre o progresso e benefícios das intervenções.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI



- Campanhas de Limpeza Urbana e Saneamento: Ações de conscientização sobre coleta de lixo, reciclagem e saneamento básico necessitam de ampla divulgação para engajar a comunidade e promover hábitos sustentáveis.
- 4. Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:
 - Eventos Educacionais e Culturais: Divulgar datas e locais de eventos culturais, competições esportivas, e atividades educacionais para garantir a participação da comunidade e valorizar a cultura local.
 - Avisos Escolares: Comunicação sobre matrículas, reuniões de pais e mestres, e outras informações importantes para a comunidade escolar.

Considerações Finais: A contratação do serviço de divulgação em carro de som se justifica pela sua capacidade de atingir uma ampla audiência de forma rápida e eficiente, especialmente em áreas onde outros meios de comunicação podem não ser tão acessíveis ou eficazes. Essa estratégia de comunicação direta é fundamental para garantir que as informações importantes cheguem a toda a população, promovendo transparência, participação e engajamento comunitário nas diversas ações das secretarias do município.

Portanto, a contratação deste serviço é não apenas justificável, mas essencial para a efetividade das políticas públicas e o atendimento das necessidades da população de Senador Pompeu-CE.

6. LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE

6.1. Considerando as características operacionais e a frequência de uso, no sentido de suprir as demandas das diversas unidades administrativas desta Prefeitura, chegou-se as seguintes estimativas:

6.1.1 Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS	500,00	Hora
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS			

6.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria de Infraestrutura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS	Hora	200.0



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educacao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS	Hora	200.0
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS			

MANIFESTANTE: Sec. de Trabalho, Desenv. e Assist Socia

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS	Hora	120.0
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS			

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS	Hora	350.0
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS			

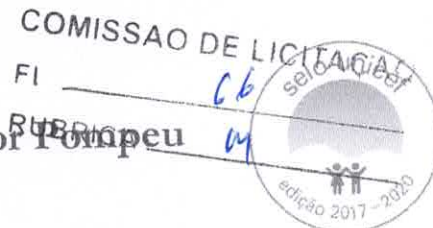
6.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS,	1370.0	Hora	54,11	74.130,70



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



	DIVULGAÇÃO CAMPANHAS	E				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS						

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Para a contratação de serviço de divulgação em carro de som para os diferentes setores da administração do Município de Senador Pompeu-CE, os resultados pretendidos devem ser claramente definidos e alinhados com as necessidades específicas de cada secretaria envolvida. Abaixo estão os resultados esperados para cada secretaria:

7.1. SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

1. Aumento da Transparência: Divulgação de informações sobre processos administrativos, prazos e procedimentos para a população.
2. Engajamento Cidadão: Informar sobre reuniões públicas, audiências e consultas populares.
3. Eficiência Administrativa: Comunicados sobre mudanças nos horários de funcionamento e serviços oferecidos pela secretaria.

7.2. SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Divulgação de Programas Sociais: Informar a população sobre os programas de assistência social disponíveis, incluindo critérios de elegibilidade e procedimentos de inscrição.
2. Promoção de Eventos e Capacitações: Anunciar eventos, cursos de capacitação e oficinas oferecidas pela secretaria.
3. Informação sobre Benefícios: Divulgação de datas de pagamento e locais de retirada de benefícios sociais.

7.3. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1. Informações sobre Obras e Manutenções: Avisar a população sobre obras em andamento, possíveis interrupções no trânsito e prazos para conclusão.
2. Campanhas de Conscientização: Realização de campanhas de conscientização sobre a importância da manutenção da infraestrutura pública.
3. Serviços de Limpeza Urbana: Anunciar cronogramas de coleta de lixo, mutirões de limpeza e ações de melhoria urbana.

7.4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1. Divulgação de Eventos Culturais e Esportivos: Anunciar eventos culturais, competições esportivas e atividades extracurriculares para a comunidade.
2. Informações Educacionais: Comunicados sobre períodos de matrículas, resultados de avaliações e atividades escolares.
3. Promoção de Projetos Educacionais: Informar sobre novos projetos educacionais e parcerias com outras instituições.

7.5. RESULTADOS GERAIS ESPERADOS

1. Maior Alcance e Impacto: Garantir que as informações cheguem a um número maior de cidadãos, especialmente aqueles com menos acesso a meios digitais.
2. Engajamento e Participação: Estimular a participação ativa da população nas atividades promovidas pelas secretarias.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



3. Agilidade na Comunicação: Facilitar a disseminação rápida de informações importantes e emergenciais.

7.6. INDICADORES DE SUCESSO

1. Aumento na Participação dos Eventos: Medir o aumento no número de participantes nos eventos e programas divulgados.
2. Feedback da População: Coletar feedback da população sobre a eficácia das divulgações e o nível de informação recebido.
3. Redução de Reclamações: Monitorar a redução de reclamações relacionadas à falta de informação ou desinformação.

Esses resultados pretendidos devem ser incorporados ao planejamento e execução do serviço de divulgação, garantindo que a contratação atenda às necessidades específicas de cada secretaria e contribua para a melhoria da comunicação pública no município.

8. VANTAGENS DO REGISTRO DE PREÇOS

A Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe inovações e flexibilizações nos procedimentos licitatórios, visando maior eficiência e agilidade na administração pública. A seguir, apresentamos a justificativa para a utilização do Registro de Preços para a contratação de serviços de divulgação em carro de som pelas unidades administrativas do Município de Senador Pompeu-CE:

8.1. AGILIDADE E EFICIÊNCIA: A modalidade de Registro de Preços proporciona agilidade na prestação de serviços, permitindo que as Secretarias atenda de forma rápida às demandas variáveis pelos itens em necessidade, otimizando os serviços.

8.2. ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS: O Registro de Preços possibilita a economia de recursos públicos ao permitir a negociação de preços mais vantajosos por meio de licitação única, evitando procedimentos repetitivos e maximizando a eficiência dos recursos disponíveis.

8.3. FLEXIBILIDADE NA CONTRATAÇÃO: As Secretarias poderão contratar os quantitativos necessários conforme a demanda do serviço.

8.4. CONTROLE DE CUSTOS E ORÇAMENTO: O Registro de Preços possibilita um melhor controle dos custos, uma vez que os preços são fixados previamente, permitindo que as Secretarias planejem e executem suas despesas de forma mais precisa.

8.5. REDUÇÃO DE BUROCRACIA: O Registro de Preços simplifica os procedimentos burocráticos, eliminando a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada serviço, agilizando a contratação e promovendo a eficiência administrativa.

8.6. TRANSPARÊNCIA E COMPETITIVIDADE: O procedimento de Registro de Preços mantém a transparência e a competitividade na contratação, garantindo que os fornecedores concorram em igualdade de condições e proporcionando à Secretaria a escolha dos melhores preços e condições do mercado.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



8.7. ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: A utilização do Registro de Preços está alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações, como a busca pela eficiência, a economia de recursos, a transparência e a competitividade.

8.8. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

9. GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços é por conta da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, tendo como Órgãos Participantes as: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

10. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A viabilidade socioeconômica para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviço de divulgação em carro de som para atos institucionais, campanhas e divulgação de eventos deve considerar diversos aspectos relevantes. Abaixo está um esboço detalhado dos pontos que devem ser analisados para justificar e validar essa contratação:

10.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

As Secretarias de Finanças, Administração e Gestão, Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, Infraestrutura e Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu-CE necessitam de um meio eficaz e acessível de comunicação com a população para:

- Divulgar campanhas institucionais e de conscientização.
- Informar a população sobre eventos públicos e sociais.
- Promover ações de saúde, educação, infraestrutura e assistência social.
- Garantir que informações relevantes cheguem a toda a população, inclusive em áreas de difícil acesso.

10.2. BENEFÍCIOS SOCIAIS

- Inclusão e Acessibilidade: O carro de som é um meio de comunicação que atinge diversas áreas do município, inclusive aquelas com acesso limitado a internet ou outros meios de comunicação.
- Informação Ampla e Imediata: Permite a disseminação rápida de informações urgentes, como campanhas de vacinação, avisos de utilidade pública e emergências.
- Engajamento da Comunidade: Facilita a participação ativa da população em eventos e campanhas promovidas pelas secretarias.

10.3. BENEFÍCIOS ECONÔMICOS

- Custo-efetividade: Comparado a outros meios de comunicação, o carro de som apresenta um custo relativamente baixo para a divulgação em massa.
- Otimização de Recursos: Através do registro de preços, o município pode contratar os serviços conforme a demanda, evitando gastos desnecessários.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

RUBRICA



- Fomento à Economia Local: A contratação de serviços locais contribui para a economia do município, gerando emprego e renda.

10.4. VIABILIDADE ECONÔMICA

- Orçamento e Previsão de Gastos: Análise do orçamento disponível nas secretarias para comunicação e publicidade. Estimativa de custos baseados em cotações de mercado e histórico de gastos.
- Comparativo de Custos: Comparação dos custos do serviço de carro de som com outras formas de comunicação, como rádio, TV, internet e mídias impressas.
- Economia de Escala: Através do registro de preços, a administração pode conseguir melhores condições de pagamento e descontos por volume, reduzindo o custo unitário do serviço.

10.5. IMPACTO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES

- Eficácia na Comunicação: Avaliação de como o serviço de carro de som pode melhorar a eficácia da comunicação das secretarias com a população.
- Cobertura e Alcance: Determinação da cobertura do serviço e sua capacidade de atingir todas as áreas do município.

10.6. ASPECTOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS

- Conformidade com a Lei 14.133/2021: Garantir que o processo de registro de preços esteja em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Transparência e Controle: Implementação de mecanismos de controle para assegurar a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

10.7. RISCOS E MITIGAÇÕES

- Riscos Potenciais: Identificação de possíveis riscos associados à contratação do serviço de carro de som, como a falta de empresas qualificadas ou falhas na prestação do serviço.
- Medidas de Mitigação: Definição de medidas para mitigar esses riscos, como a inclusão de cláusulas contratuais específicas e a realização de um processo seletivo rigoroso.

A contratação de serviços de divulgação em carro de som através de registro de preços para atender às necessidades das Secretarias de Senador Pompeu-CE é viável tanto social quanto economicamente. Este meio de comunicação apresenta uma forma eficaz, inclusiva e econômica de garantir que informações importantes cheguem a toda a população, promovendo a participação e o engajamento comunitário, além de contribuir para o desenvolvimento local.

11. VIABILIDADE TÉCNICA

O serviço de divulgação em carro de som é uma ferramenta eficiente e eficaz para alcançar a população, principalmente em áreas onde outros meios de comunicação podem não ter tanto alcance. Este serviço será utilizado para:

- Divulgação de atos institucionais e campanhas de interesse público.
- Anúncios e divulgação de eventos organizados pelas secretarias.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



- Informar a população sobre serviços e projetos desenvolvidos pelas secretarias.

11.1. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Para garantir a eficácia da comunicação, o serviço de divulgação em carro de som deverá atender às seguintes especificações técnicas:

- Equipamento: Carros de som equipados com alto-falantes de alta potência e qualidade sonora.
- Locução: Profissionais qualificados para realizar a locução das mensagens a serem divulgadas.
- Roteiro: Possibilidade de criação e adaptação de roteiros conforme a necessidade de cada secretaria.
- Horário de Funcionamento: Disponibilidade do serviço em horários flexíveis, incluindo fins de semana e feriados, conforme a necessidade.
- Cobertura: Capacidade de atender todas as áreas urbanas e rurais do município.

11.2. METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de divulgação em carro de som será realizada por meio de registro de preços, conforme previsto na Lei 14.133/2021, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência. O registro de preços possibilita maior flexibilidade e celeridade nas contratações, uma vez que permite a prestação de serviços conforme a demanda, evitando assim a ociosidade de recursos.

11.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para garantir a qualidade do serviço e a competitividade entre os fornecedores, serão adotados os seguintes critérios de avaliação:

- Qualidade Técnica: Avaliação dos equipamentos e da qualificação dos profissionais de locução.
- Experiência: Análise da experiência prévia do fornecedor em serviços semelhantes.
- Preço: Avaliação do custo-benefício do serviço ofertado.
- Capacidade de Atendimento: Verificação da capacidade de atendimento do fornecedor às demandas das secretarias.

11.4. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação do serviço de divulgação em carro de som por meio de registro de preços proporcionará diversos benefícios ao Município de Senador Pompeu-CE, tais como:

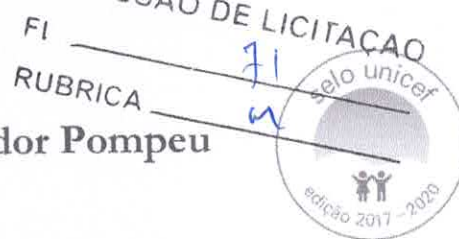
- Maior Alcance: Aumento na disseminação de informações e campanhas públicas.
- Flexibilidade: Capacidade de ajustar o serviço conforme a demanda específica de cada secretaria.
- Eficiência: Maior eficiência na comunicação com a população, principalmente em áreas de difícil acesso.
- Economia: Redução de custos ao contratar serviços conforme a necessidade, evitando desperdícios.

A realização de registro de preços para a contratação de serviços de divulgação em carro de som é tecnicamente viável e atende às necessidades das diversas secretarias do Município de Senador Pompeu-CE. Esta modalidade de contratação garante flexibilidade,



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



eficiência e economia, proporcionando um melhor atendimento à população e maior eficácia nas campanhas e divulgações institucionais.

12. ESTIMATIVA DE VALOR

12.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 74.130,70 (setenta e quatro mil cento e trinta reais e setenta centavos).**

12.2. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

13. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

13.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

14.1. Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão da necessidade de execução da solução completa por uma única contratada. Assim, o objeto da contratação não é divisível.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Para o serviço de divulgação em carro de som no município de Senador Pompeu-CE, é importante considerar os possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras correspondentes. Abaixo estão alguns desses impactos e suas respectivas medidas:

15.1. IMPACTOS AMBIENTAIS

1. POLUIÇÃO SONORA:

- Descrição: O som alto dos carros de som pode causar incômodo e problemas de saúde, como estresse e perda auditiva, tanto para humanos quanto para animais.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

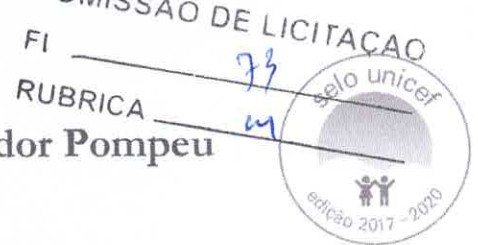


- Medidas Mitigadoras:
 - Definir níveis máximos de volume de som, respeitando os limites estabelecidos pela legislação local.
 - Utilizar carros de som apenas em horários permitidos, evitando períodos noturnos e horários de descanso.
 - Planejar rotas que evitem áreas sensíveis, como hospitais, escolas e áreas residenciais densamente povoadas.
- 2. EMISSÃO DE POLUENTES:
 - Descrição: Veículos utilizados podem emitir gases poluentes que contribuem para a poluição do ar.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Manter a frota de veículos em boas condições de manutenção, garantindo que atendam aos padrões de emissão de poluentes.
 - Preferir o uso de veículos mais eficientes e com menor emissão de poluentes, como carros elétricos ou híbridos.
 - Planejar rotas de modo a minimizar o tempo de operação dos veículos.
- 3. CONSUMO DE COMBUSTÍVEL:
 - Descrição: O consumo de combustíveis fósseis para a operação dos carros de som contribui para a exaustão de recursos naturais e a emissão de gases de efeito estufa.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Otimizar as rotas para reduzir a distância percorrida e o tempo de operação dos veículos.
 - Considerar a utilização de biocombustíveis ou outras alternativas mais sustentáveis.
- 4. IMPACTO NA FAUNA LOCAL:
 - Descrição: O som alto pode afetar a fauna local, causando estresse e alterando comportamentos naturais de alimentação e reprodução.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Evitar o uso de carros de som em áreas de preservação ambiental e zonas sensíveis à fauna.
 - Respeitar os horários de maior atividade dos animais, evitando períodos de amanhecer e entardecer.
- 15.2. MEDIDAS GERAIS DE GESTÃO AMBIENTAL
 - Monitoramento Contínuo: Implementar um sistema de monitoramento contínuo para avaliar os níveis de ruído e emissões de poluentes durante as operações, ajustando as práticas conforme necessário.
 - Educação e Conscientização: Treinar os operadores dos carros de som sobre a importância das práticas ambientais e sobre como minimizar os impactos negativos.
 - Engajamento Comunitário: Manter a comunidade informada sobre os horários e rotas de operação dos carros de som, buscando minimizar os impactos negativos e garantindo a colaboração da população.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Estas medidas visam minimizar os impactos ambientais negativos associados à operação de carros de som, promovendo um equilíbrio entre a necessidade de divulgação e a preservação ambiental.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

17. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO”

17.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

17.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

17.3. A escolha do tipo “Menor Preço” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

18. CONCLUSÃO

Após uma análise criteriosa dos aspectos técnicos, financeiros e legais envolvidos no Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da futura contratação de empresa prestadora de serviços de divulgação em carro de som para os atos institucionais, campanhas e divulgação de eventos no Município de Senador Pompeu-CE revelou que tal serviço é fundamental para garantir uma comunicação eficaz e abrangente com a população. As unidades administrativas do município necessitam de um meio acessível e de ampla cobertura para disseminar informações de interesse público de forma rápida e eficiente.

Este posicionamento apoia-se nos seguintes fundamentos:

1. Ampla Cobertura e Acessibilidade: O serviço de carro de som permite alcançar todas as áreas do município, inclusive zonas rurais e regiões com acesso limitado à internet e outros meios de comunicação. Isso garante que informações importantes atinjam toda a população, sem exclusão.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

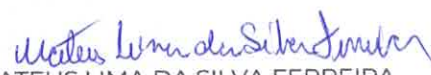


2. Rapidez na Divulgação: A utilização de carros de som possibilita a disseminação imediata de informações urgentes, como campanhas de saúde, alertas de segurança e comunicados institucionais, contribuindo para uma resposta ágil e informada da população.
3. Flexibilidade e Eficiência: A contratação por registro de preços oferece flexibilidade na gestão do serviço, permitindo ajustes conforme a demanda e garantindo a otimização dos recursos públicos. Através desse mecanismo, é possível planejar e executar campanhas de acordo com as necessidades sazonais e emergenciais.
4. Custo-Benefício: A modalidade de registro de preços pode resultar em economia para os cofres públicos, uma vez que possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas economicamente, além de garantir a competitividade entre os fornecedores.

Com base nessas considerações, conclui-se que a contratação proposta está em plena conformidade com os preceitos estabelecidos pela nova Lei de Licitações, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, racional e com o objetivo de promover o bem-estar comum. Dessa forma, recomenda-se a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e a continuidade das fases subsequentes para efetivação da contratação.

Senador Pompeu-CE, em 10 de Julho de 2024.


MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento


MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Membro Equipe de Planejamento


LUANA VIEIRA COELHO
Membro Equipe de Planejamento


JOSÉ IVSON BEZERRA
Membro Equipe de Planejamento